

Sigla	TRT 14ª REGIAO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO
Autoridade Máxima	FRANCISCO JOSE PINHEIRO CRUZ
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	06/2016
Data da Publicação	10/07/16

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	12.419.512,66
b	despesas com pessoal inativo e pensões	3.883.105,47
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	2.242.079,07
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	18.544.697,20

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	7.306,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	724.587,31
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	120.068,38
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	486.912,95
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	132.337,84
f	Passagens e despesas com locomoção	54.766,96
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	374.115,56
h	aluguel de imóveis	25.538,90
i	Serviços de água e esgoto	13.101,13
j	Serviços de energia elétrica	128.368,88
k	Serviços de telecomunicações	40.332,33
l	Serviços de comunicação em geral	41.352,22
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	135.904,61
n	serviços de limpeza e conservação	190.425,65
o	serviços de vigilância armada e desarmada	329.995,65
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	39.121,74
r	Serviços de seleção e treinamento	31.550,00
s	Aquisição de material de expediente	24.687,59
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	36.343,36
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.700,50
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	21.215,43
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	3.840,00
z	demais despesas de custeio	284.164,89
	TOTAL	3.248.737,88

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	22.919.090,51
b	Custeio	3.005.289,44
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	25.924.379,95

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	417.586,48
b	Recursos a título de taxas judiciárias	11.072,14
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	82.801,87
	TOTAL	511.460,49

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Tesouro Gerencial.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT